



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 017/2023, de 13 de julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PARA
O PROCEDIMENTO CIRURGIA OFTALMOLÓGICA
DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA-SC.**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 15 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria de Saúde de Ituporanga, através do ofício N°087/2023 – SMS/CA.

CONSIDERANDO, que a Programação Pactuada e Integrada é um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, onde em consonância com o processo de planejamento são definidas e quantificadas as ações de saúde para população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde. Tem por objetivo organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir, a partir de critério e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências recebidas de outros municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Programação Pactuada e Integrada – PPI, para o procedimento Cirúrgico Oftalmológico, subgrupo 405, transferindo parte do teto físico e financeiro ao município de Pomerode – SC.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 13 de julho de 2023.

Amarildo José Moser
Coordenador da CIR
Alto Vale do Itajaí